

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 768/2006;
Convênio: nº 101/2006;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Corrente-PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Reforma do Mercado Público (Bairro Aeroporto), na sede do Município de Corrente-PI;
Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 41.689,35 (quarenta e hum mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), a serem pagos em 02 (duas) parcelas: sendo a primeira de R\$ 21.689,35 (vinte e hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), e a segunda de R\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento. Contrapartida da Prefeitura de R\$ 2.194,18 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos);
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 23.06.2006;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e João Cavalcanti Barros, pela Prefeitura Municipal de Corrente-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 770/2006;
Convênio: nº 102/2006;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Corrente-PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Reforma do Mercado Público "Santa Marta", na sede do Município de Corrente-PI;
Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 40.903,10 (quarenta mil, novecentos e três reais e dez centavos), a serem pagos em 02 (duas) parcelas: sendo a primeira de R\$ 20.903,10 (vinte mil, novecentos e três reais e dez centavos), e a segunda de R\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento. Contrapartida da Prefeitura de R\$ 2.152,80 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 23.06.2006;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e João Cavalcanti Barros, pela Prefeitura Municipal de Corrente-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 413/2006;
Convênio: nº 103/2006;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Corrente-PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Reforma da Casa da Cultura, na sede do Município de Corrente-PI;
Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 100.559,82 (cem mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), a serem pagos em 03 (três) parcelas: sendo a primeira de R\$ 40.559,82 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), e duas parcelas iguais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento. Contrapartida da Prefeitura de R\$ 5.292,63 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos);
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 23.06.2006;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e João Cavalcanti Barros, pela Prefeitura Municipal de Corrente-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 583/2005;
Convênio: nº 104/2006;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Corrente-PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Participação do Governo do Estado do Piauí, através da COMDEPI, na implantação da segunda etapa do sub-trecho da VPI-064, entroncamento da BR-135, Corrente/Acesso a Serra das Mangabeiras, no Município de Corrente-PI;
Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 1.200,00,00 (hum mil e duzentos reais) a serem pagos em 05 (cinco) parcelas: sendo a primeira de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a segunda e a terceira de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) a quarta e a quinta de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento. Contrapartida da Prefeitura de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 23.06.2006;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e João Cavalcanti Barros, pela Prefeitura Municipal de Corrente-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 747/2006;
Convênio: nº 105/2006;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Batalha-PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 4.981 m2 de pavimentação em paralelepípedo no Município de Batalha-PI
Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) a serem pagos em 04 (quatro) parcelas: sendo a primeira de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e 03 (três) parcelas iguais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento. Contrapartida da Prefeitura de R\$ 1.415,88 (hum mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos);
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 23.06.2006;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Antonio Lages Alves, pela Prefeitura Municipal de Batalha-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 424/2005;
Convênio: nº 106/2006;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Batalha-PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Implantação de estrada vicinal ligando a sede do Município de Batalha à Cachoeira do Urubu, no Município de Batalha-PI;
Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento. Contrapartida da Prefeitura de R\$ 2.285,88 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 23.06.2006;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Antonio Lages Alves, pela Prefeitura Municipal de Batalha-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 648/2006;
Convênio: nº 107/2006;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí-PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de 03 (três) passagens molhadas em pedra argamassa tipo maciça, nas localidades: Cacimbas e Algodões, no Riacho São João, no Município de Vila Nova do Piauí-PI;
Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 67.607,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e sete reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas: a primeira no valor de R\$ 37.607,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sete reais) e a segunda de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 23.06.2006;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Arinaldo Antonio Leal, pela Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 649/2006;
Convênio: nº 108/2006;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Madeiro-PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução dos serviços de 4.970m2 de pavimentação em paralelepípedo na sede do Município de Madeiro-PI;
Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas: a primeira no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e 03 (três) de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 23.06.2006;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Maria Regina Queiroz de Almeida, pela Prefeitura Municipal de Madeiro-PI.

P. P. 2275